REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 096/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 16 de fevereiro de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 340, do livro 046 e folhas nº 104.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01/03/2024**, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) **RENILSON DA SILVA ARCANJO**, brasileiro, portador do RG nº 3197563 PC/PA e do CPF nº 522.700.922-87, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, lotado na Secretaria Municipal Educação, registrado na matrícula nº 012181-9, concedida pela Portaria nº 445/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____

Data: _____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 096/2024

PORTARIA Nº 096/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 16 de fevereiro de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 340, do livro 046 e folhas nº 104.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01/03/2024, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) RENILSON DA SILVA ARCANJO, brasileiro, portador do RG nº 3197563 PC/PA e do CPF nº 522.700.922-87, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, lotado na Secretaria Municipal Educação, registrado na matrícula nº 012181-9,** concedida pela Portaria nº 445/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1B836B2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/02/2024. Edição 3445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/